



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00.034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.054/2014

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 00.034/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 10.054/2014, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, Itens 78, 101 e 111, no valor total de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº. 26.921.908/0001-21, Itens 18, 52 e 53, no valor total de R\$ 987.800,00 (Novecentos e oitenta e sete mil, e oitocentos reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, Itens 06, 23, 25, 41, 42, 44, 58, 59, 65, 92, 96, 102, 103, 123 e 124, no valor total de R\$ 1.212.375,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº. 05.782.733/0001-49, Itens 04, 14, 19, 26, 28 29, 30, 31, 47, 48, 60, 68, 70, 100, 114, 118, no valor total de R\$ 965.050,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil, e cinquenta reais); ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº. 00.085.822/0001-12, Itens 02, 05, 09, 13, 15, 16, 24, 32, 34, 35, 37, 39, 43, 46, 49, 50, 54, 56, 57, 64, 67, 69, 72, 73, 84, 86, 87, 89, 90, 97, 99, 104, 105, 109, 110, 115, 117, 119 e 125, no valor total de R\$ 3.112.004,00 (Três milhões centos e doze mil, e quatro reais); e DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº. 06.224.321/0001-56, itens 01, 03, 08, 10, 11, 12, 17, 20, 21, 22, 27, 33, 36, 38, 40, 45, 51, 55, 61, 62, 71, 82, 83, 85, 88, 91, 93, 94, 95, 98, 108, 116, 120, 121, 122, 127 e 128, perfazendo o valor total de R\$ 3.420.290,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa reais); perfazendo o valor global de R\$ 9.832.019,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, e dezenove reais) classificadas pelo critério do menor preço por item. Os itens 07, 63, 66, 77, 106, 112, 113 e 126 deflagraram-se DESERTOS, o item 107 deflagrou-se FRACASSADO PELO VALOR, e os itens 74, 75, 76, 79, 80 e 81 deflagraram-se FRACASSADOS POR INABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S). com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 01 de Julho de 2014.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde